



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1270/85

de 17 de dezembro de 1985

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de Cr\$ 980.000.000 (novecentos e oitenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A referida importância se destina a pagamento de uma área de terra a ser adquirida por esta Prefeitura para doação às indústrias que deverão ser instaladas em nosso Município dentro do Projeto "VALE DA ELETRÔNICA".

Art. 3º - Esta área se situa no Loteamento Boa Vista, de propriedade do Sr. Jésus Carvalho Schuwart e sua esposa Elsa Telles Schuwart, com 24.047,00 (vinte e quatro mil e quarenta e sete) metros quadrados.

Art. 4º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a doar partes da referida área às seguintes Firmas:

- FINI - Indústria Metalúrgica Ltda. - 2.000 (dois mil) metros quadrados
- Telecomunicações INTRACO Ind. e Com. Ltda. - 8.000 metros quadrados
- Leocotron Equipamentos Ltda. - 2.000 metros quadrados.

Art. 5º - Tem as Empresas o prazo de 12 (doze) meses para iniciar a construção das respectivas sedes, sob pena de reversão.

Art. 6º - Em caso de encerramento das atividades das Empresas referidas no art. 4º da presente Lei, as respectivas áreas reverterão à Municipalidade.

Art. 7º - Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º, fica anulado pelo Excesso de Arrecadação a importância de Cr\$ 980.000.000 (novecentos e oitenta milhões de cruzeiros).

continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

continuação...


LEI Nº 1270/85

de 17 de dezembro de 1985

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta /  
Lei em vigor na data de sua publicação.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17  
de dezembro de 1985.-

  
BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ  
- Prefeito Municipal -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -